



AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.01.03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, VISTO QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA MELHOR LIMPEZA NO AMBIENTE.

Hoje, nesta cidade, na sala da SECRETARIA DE SAÚDE, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.01.03

O(A) Ordenadora(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização do Sr(a). Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA DE SAÚDE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, VISTO QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA MELHOR LIMPEZA NO AMBIENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Contratação do caminhão e equipamento de sucção se faz necessário para o desenvolvimento das atividades desta secretaria. Os mesmos são extremamente necessários para realizar a limpeza e manutenção de fossa séptica. A prestação do serviço contribuirá para que possamos desenvolver nossas atividades com eficiência que a população merece, assim, a prestação do serviço justifica-se visando atender os objetivos e demandas da Secretaria Municipal de saúde que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados nessa secretaria.

. Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresas (FELIPE LIMA BATISTA, cnpj: 48.159.821/0001-00, com sede na RUA TRÊS DE FEVEREIRO SN / CENTRO/ PACAJUS-CE/ 62870-000, com o valor de R\$ 17.390,00 (Dezessete mil e trezentos e noventa reais), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

Ordenadora(a) de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.01.03-DL

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.01.03-DL**, que tem por objeto a OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, VISTO QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA MELHOR LIMPEZA NO AMBIENTE.

Pacajus-CE, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenadora(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação **no 2023.09.01.03**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, VISTO QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA MELHOR LIMPEZA NO AMBIENTE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Ordenadora(a) de Despesas do
SECRETARIA DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenadora(a) de Despesas da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **2023.09.01.03**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para o objeto, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, VISTO QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA MELHOR LIMPEZA NO AMBIENTE.** O valor da execução importa com o valor R\$ 17.390,00 (Dezessete mil e trezentos e noventa reais) para a empresa (FELIPE LIMA BATISTA, cnpj: 48.159.821/0001-00, com sede na AV, ERCÍLIA LOPES DE MENEZES / COAÇU/ PACAJUS-CE/ 62870-000, Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas do **SECRETARIA DE SAÚDE** de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CONTRATADA: FELIPE LIMA BATISTA

ENDEREÇO DA EMPRESA: AV, ERCÍLIA LOPES DE MENEZES / COAÇU/ PACAJUS-CE/ 62870-000

CNPJ DA EMPRESA: 48.159.821/0001-00

Pacajus/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.01.03

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, VISTO QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA MELHOR LIMPEZA NO AMBIENTE..

CONTRATADA: FELIPE LIMA BATISTA

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA TRÊS DE FEVEREIRO SN / CENTRO/ PACAJUS-CE/
62870-000

CNPJ DA EMPRESA: 48.159.821/0001-00

VALOR : R\$ 17.390,00 (Dezessete mil e trezentos e noventa reais

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE